



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 114 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indicamos, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários à instalação de iluminação pública na via pública compreendida entre o acesso ao Bairro Novo Horizonte e a RJ 116.


JUSTIFICATIVA:


A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a instalação de iluminação pública em toda área do logradouro público compreendido entre o acesso ao Bairro Novo Horizonte (BNH) e a RJ 116, para que este trecho disponha do serviço essencial de iluminação pública, aumentando a sensação de segurança dos moradores desta localidade, coibindo a prática de ilícitos penais e proporcionando melhores condições de vida aos munícipes e a todos que necessitem utilizar este trecho.

A disponibilização desse serviço essencial irá viabilizar ainda a redução nos riscos de acidentes de veículos automotores e atropelamentos, já que possibilitará maior visibilidade entre os motoristas e pedestres que utilizam o trecho, e ainda, melhorar significativamente o acesso ao Bairro Novo Horizonte.

Neste Interim, solicita-se ao chefe do executivo municipal a realização de obras que permitam a instalação do serviço de iluminação pública na área compreendida entre o acesso ao Bairro Novo Horizonte e a RJ 116, permitindo que todos que trafeguem por este local desfrutem de maior segurança e qualidade de vida.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 20 de abril de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM


José Augusto Filho
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>352</u> /17 <u>20/04/17</u> HORA: <u>16:30</u> <u>2</u> O FUNCIONÁRIO
